



MUNICÍPIO DE CATALÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 050/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024046724.

Considerando a natureza da contratação e o estipulado no subitem 1.1.4, necessário a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:
Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

LEIA-SE:

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO:
Será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Catalão, 06 de dezembro de 2024.

Marcel Augusto Marques.
Pregoeiro.
Município de Catalão.

Original assinado!
